



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.228 DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.476,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				58.476,00
Excesso				
020601DEP. MUNICIPAL DE SAUDE				
279	10.305.0038.2027.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300027	VIGILANCIA		
280	10.305.0038.2027.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.476,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300027	VIGILANCIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de recursos advindos do Governo Estadual, com vista a combater a Dengue:

Excesso de Arrecadação		58.476,00
Fontes de Recurso		
02	00	58.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 11 de março de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024